



## **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 31/2025**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº: 08/2025**

**Considerando** que estudo técnico preliminar trata-se de documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico a serem elaborados caso se conclua pela viabilidade da contratação;

Sirvo-me do presente para apresentar Estudo Técnico Preliminar:

Conforme Decreto Municipal nº 117 de 28 de dezembro de 2023, o **ÂMBITO REGIONAL DEFINIDO PARA O EDITAL** será composto pelos seguintes municípios:

**Olímpio Noronha, Jesuânia, Lambari, Carmo de Minas, São Lourenço, Maria da Fé, Cristina, Pedralva, São José do Alegre, Piranguinho, Cambuquira, Baependi, Caxambu, Andradas, Itajubá, Pouso Alegre, Varginha, Três Corações, São Gonçalo do Sapucaí, Heliadora, Dom Viçoso, Campanha, São Sebastião do Rio Verde, Elói Mendes, Pouso Alto, Itanhandu, Itamonte, Natércia, Soledade de Minas, Santa Rita do Sapucaí, Passa Quatro, Conceição do Rio Verde, Poços de Caldas.**

Justificativa: As cidades mencionadas acima possuem fornecedores capacitados para o fornecimento dos produtos licitados, e fornecedores que já forneceram tais produtos do objeto deste pregão no município em anos anteriores, e também facilita a administração no controle do contrato e entrega com mais agilidade do objeto licitado.

Um contrato com um fornecedor sediado local/regional pode ter um resultado final melhor que um sediado fora. Isso porque a riqueza dos municípios está, muitas vezes, no próprio ambiente. Movimentar a economia local gera empregos, arrecadação, desenvolve a região e também, via de regra, tempo de atendimento e manutenção menor além de mais atenção e melhor qualidade do atendimento. Por tudo isso, a prioridade na contratação dos fornecedores locais e regionais é importante e é um mecanismo à disposição dos entes que merece atenção, estudo e utilização.

Exemplo de algumas empresas sediadas no âmbito regional:

**CIRURGICA SANTA RITA LTDA - EPP - CNPJ: 02.122.009/0001-09**  
**DENTAL SAMIA LTDA - ME - CNPJ: 17.327.540/0001-87**  
**CIRURGICA MAIS SAUDE EXPRESS LTDA -ME - CNPJ: 24.683.171/0001-20**  
**HMTW COMERCIO VAREJISTA LTDA - ME - CNPJ: 45.927.896/0001-97**  
**DIMPEL LIMITADA - ME - CNPJ: 13.751.798/0001-55**  
**POUSO FARMA HOSPITALAR LTDA - EPP - CNPJ: 18.519.219/0001-67**  
**DENTAL STYLLUS LTDA - ME - CNPJ: 19.993.128/0001-21**  
**JUAREZ MOREIRA DE LACERDA E CIA LTDA - EPP - CNPJ: 01.022.592/0001-05**  
**BENEDITO EDUARDO CASAROTTO & CIA LTDA - EPP - CNPJ: 02.237.687/0001-09**

**Objeto:** Registro de Preço para eventual e futura aquisição de material odontológico para atender a demanda do Departamento de Saúde da Prefeitura Municipal de Olímpio Noronha, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

**I - Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público:**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122  
CNPJ: 18.188.276/0001-00

A presente contratação visa atender a demandada do Setor requisitante, de modo a permitir o pleno funcionamento das atividades cotidianas dos departamentos desta administração.

As quantidades informadas neste Estudo Técnico são as estimadas para atender a demanda pelo período de 12 meses, tomando como parâmetro básico os quantitativos estimados na proposta orçamentária para o exercício de 2025, combinado com o histórico de consumo dos itens, objeto deste estudo técnico preliminar, nos últimos exercícios.

Considerando o objeto/itens a serem adquiridos, sugere-se a abertura deste processo na forma de pregão na forma Eletrônico que serão entregues de acordo com a necessidade dos Departamentos, pois esta opção dispensa a reserva orçamentária em sua totalidade, utilizando os recursos financeiros de maneira sustentável e somente quando da realização da compra, bem como pelo fato de as quantidades serem uma estimativa até 12 meses.

Considerando a limitação de espaço físico e periodicidade dos materiais a serem adquiridos o fornecimento dar-se-á de forma fracionada, mediante solicitação do Departamento requisitante.

**II – Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração**

A contratação foi uma solicitação do Departamento de Saúde desta prefeitura e consequentemente autorizada pelo Prefeito. A presente contratação está incluída no Plano de Contratações Anual.

**III – Requisitos da contratação;**

A contratada deverá preencher todos os requisitos de regularidade jurídica, fiscal, técnica e econômico-financeira, previstos na Lei nº 14.133/2021.

Os materiais adquiridos deverão atender as especificações detalhadas contidas neste Estudo Técnico Preliminar (ETP) e em hipótese alguma serão aceitos materiais em desacordo com as condições predefinidas no mesmo.

O fornecedor deverá entregar os itens no prazo estipulado neste ETP, bem como informar a contratada as intercorrências de problemas com as referidas entregas.

O fornecimento dos materiais deverá ser realizado sob demanda, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho ou da assinatura do instrumento do contrato, se for o caso. E a Contratada deverá, obrigatoriamente, confirmar o recebimento do pedido.

A entrega dos materiais solicitado a cada demanda, especificando na oportunidade os itens e quantidades que a Departamento de Saúde deseja, sendo está feita por e-mail, telefone ou mensagem de texto, será no seguinte endereço: Rua 08 de maio, nº 688, Centro – Olímpio Noronha – MG, CEP 37.488- 000, em horário estipulado pela pessoa responsável em fazer o pedido.

Caberá ao contratado repetir procedimentos às suas próprias custas para corrigir falhas verificadas, principalmente na hipótese de entrega de material em desacordo com as condições pactuadas ou agendamento conforme informações disponíveis acima.

Os materiais deverão ser entregues em no melhor padrão de qualidade.

Os materiais fornecidos devem ser de boa qualidade, observando as normas pertinentes da legislação serem entregues devidamente embalados.

A entrega do objeto deverá ser efetuada em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no ETP e TR, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: descrição, quantidade e valor.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122  
CNPJ: 18.188.276/0001-00

O recebimento provisório ou definitivo do objeto pela área responsável não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato ou por vícios do produto.

**IV - Estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala:**

a) As quantidades a serem contratadas foram levantadas através do cardápio escolar com itens semelhantes ao ano anterior, considerando-se a quantidade solicitada e, aumentando-se o quantitativo de alguns itens. Conforme abaixo:

b) Os produtos a serem fornecidos deverão seguir as especificações, conforme tabela abaixo:

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
001	ÁCIDO FOSFÓRICO À 37% (GEL). PACOTE COM 3 SERINGAS - ÁCIDO FOSFÓRICO À 37% (GEL). PACOTE COM 3 SERINGAS	Pacote com 3 seringas	25	15.2600	381,50
002	ADESIVO DENTINÁRIO SINGLE BOND FRASCO COM 6ML - ADESIVO DENTINÁRIO SINGLE BOND FRASCO COM 6ML	Frasco com 6ml	15	116.5000	1.747,50
003	AFASTADOR MINNESOTA - AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL. - AFASTADOR MINNESOTA - AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL.	Unidade	3	23.0000	69,00
004	AGULHA CURTA DESCARTÁVEL 30G CAIXA COM 100 UNIDADES - AGULHA CURTA DESCARTÁVEL 30G CAIXA COM 100 UNIDADES	Caixa com 100 unidades	150	98.0700	14.710,50
005	AGULHA LONGA 27G 040X35MM, CAIXA COM 100 UNIDADES - AGULHA LONGA 27G 040X35MM, CAIXA COM 100 UNIDADES	Caixa com 100 unidades	3	100.9300	302,79
006	ALAVANCA APICAL INFANTIL COM CABO FINO MILLENNIUM - ALAVANCA APICAL INFANTIL COM CABO FINO MILLENNIUM	Kit	3	164.5900	493,77
007	ÁLCOOL LIQUIDO 70% LITRO - ÁLCOOL LIQUIDO 70% LITRO	Unidade com 1 litro	150	9.8700	1.480,50
008	ALGODÃO HIDRÓFILO COM 500GR - ALGODÃO HIDRÓFILO COM 500GR	Pacote com 500 gramas	2	30.3000	60,60
009	ALMOTOLIA 600ML - ALMOTOLIA 600ML	Unidade	1	19.5000	19,50
010	ALMOTOLIA DE 250ML - ALMOTOLIA DE 250ML	Unidade	5	11.7000	58,50
011	AMÁLGAMA EM CÁPSULAS 2 DOSES (REGULAR) GS 80 , PACOTE COM 50 CÁPSULAS - AMÁLGAMA EM CÁPSULAS 2 DOSES (REGULAR) GS 80 , PACOTE COM 50 CÁPSULAS	Pacote com 50 capsulas	200	360.0000	72.000,00
012	AMÁLGAMA EM CÁPSULAS DE 1 DOSE(REGULAR)GS 80, PACOTE COM 50	Pacote com 50 capsulas	200	280.6300	56.126,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122

CNPJ: 18.188.276/0001-00

	CÁPSULAS - AMÁLGAMA EM CÁPSULAS DE 1 DOSE(REGULAR)GS 80, PACOTE COM 50 CÁPSULAS				
013	ANESTÉSICO INJETÁVEL PARA SERINGA CARPULE ARTICAÍNA HCL 4%+EPINEFRINA1:100000 EM TUBETE DE VIDRO - ANESTÉSICO INJETÁVEL PARA SERINGA CARPULE ARTICAÍNA HCL 4%+EPINEFRINA1:100000 EM TUBETE DE VIDRO	Caixa com 50 tubetes	80	235.0000	18.800,00
014	ANESTÉSICO INJETÁVEL PARA SERINGA CARPULE LIDOCAÍNA HCL 2%+EPINEFRINA1:100000 EM TUBETE DE VIDRO - ANESTÉSICO INJETÁVEL PARA SERINGA CARPULE LIDOCAÍNA HCL 2%+EPINEFRINA1:100000 EM TUBETE DE VIDRO	Caixa com 50 tubetes	150	159.1700	23.875,50
015	ANESTÉSICO INJETÁVEL PARA SERINGA CARPULE MEPIVACAÍNA HCL 3% SEM VASOCONSTRITOR EM TUBETE DE VIDRO - ANESTÉSICO INJETÁVEL PARA SERINGA CARPULE MEPIVACAÍNA HCL 3% SEM VASOCONSTRITOR EM TUBETE DE VIDRO	Caixa com 50 tubetes	5	226.3300	1.131,65
016	ANESTÉSICO TÓPICO GEL BENZOCAÍNA 200mg/g - 12GR - ANESTÉSICO TÓPICO GEL BENZOCAÍNA 200mg/g - 12GR	Frasco	20	12.8700	257,40
017	APLICADOR DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO - APLICADOR DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO	Unidade	10	20.9700	209,70
018	APLICADOR DESCARTÁVEL, CAIXA COM 100 UNIDADES - APLICADOR DESCARTÁVEL, CAIXA COM 100 UNIDADES	Caixa com 100 unidades	20	27.0900	541,80
019	BICARBONATO DE SÓDIO CLEAN OKTA - BICARBONATO DE SÓDIO CLEAN OKTA	Caixa	10	37.0000	370,00
020	BORRACHA PARA AFASTAMENTO - BORRACHA PARA AFASTAMENTO	Caixa	5	8.5000	42,50
021	BROCA CARBIDE CIRÚRGICA - BROCA CARBIDE CIRÚRGICA	Unidade	30	30.4300	912,90
022	BROCA DIAMANTADA 1ª SÉRIE. - BROCA DIAMANTADA 1ª SÉRIE.	Unidade	70	15.6000	1.092,00
023	BROCA DIAMANTADA 2ª SÉRIE. - BROCA DIAMANTADA 2ª SÉRIE.	Unidade	70	15.6000	1.092,00
024	BROCA DIAMANTADA 3ª SÉRIE - BROCA DIAMANTADA 3ª SÉRIE	Unidade	70	15.6000	1.092,00
025	BROCA DIAMANTADA 4ª SÉRIE - BROCA DIAMANTADA 4ª SÉRIE	Unidade	70	15.6000	1.092,00
026	BROCAS CARBIDES CILÍNDRICAS - BROCAS CARBIDES CILÍNDRICAS	Unidade	50	15.4900	774,50
027	BROCAS CARBIDES ESFÉRICAS - BROCAS CARBIDES ESFÉRICAS	Unidade	100	15.4900	1.549,00
028	BROCAS MULTI LAMINADAS PARA POLIMENTO EM AMALGAMA - CAIXA	Caixa com 6 unidades	3	90.0000	270,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122

CNPJ: 18.188.276/0001-00

	COM 6 UNIDADES - BROCAS MULTI LAMINADAS PARA POLIMENTO EM AMALGAMA - CAIXA COM 6 UNIDADES				
029	BROCA TIPO GATES 32MM CAIXA COM 6. - BROCA TIPO GATES 32MM CAIXA COM 6.	Caixa com 6 unidades	2	143.2800	286,56
030	BROCA TIPO LARGO 32MM CAIXA COM 6. - BROCA TIPO LARGO 32MM CAIXA COM 6.	Caixa com 6 unidades	2	144.3300	288,66
031	BRUNIDOR Nº33 E Nº29 - BRUNIDOR Nº33 E Nº29	Unidade	10	30.3000	303,00
032	CABO PARA BISTURI - CABO PARA BISTURI	Unidade	5	16.0700	80,35
033	CABO PARA ESPELHO EM AÇO INOX. - CABO PARA ESPELHO EM AÇO INOX.	Unidade	15	18.2000	273,00
034	CALCADOR CLEV DENT Nº 21 - CALCADOR CLEV DENT Nº 21	Unidade	10	26.5400	265,40
035	CALCADORES WARD Nº1, 2, 3, 4, 5, 6 - CALCADORES WARD Nº1, 2, 3, 4, 5, 6	Unidade	10	34.0800	340,80
036	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO EXTRA TORQUE 605C. - CANETA DE ALTA ROTAÇÃO EXTRA TORQUE 605C	Unidade	5	892.0000	4.460,00
037	CARIOSTÁTICO 12% - CARIOSTÁTICO 12%	Frasco	6	39.9300	239,58
038	CIMENTO DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO (PASTA BASE E CATALISADORA) CAIXA COM 1 BASE E 1 CATALISADOR - CIMENTO DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO (PASTA BASE E CATALISADORA) CAIXA COM 1 BASE E 1 CATALISADOR	Caixa com 1 base e 1 catalisador	6	66.2300	397,38
039	CIMENTO OBTURADOR PARA CANAL - CIMENTO OBTURADOR PARA CANAL	Caixa	1	68.3600	68,36
040	CIMENTO PROVISÓRIO IRM, KIT COMPOSTO DE PÓ + LÍQUIDO. - CIMENTO PROVISÓRIO IRM, KIT COMPOSTO DE PÓ + LÍQUIDO.	Caixa	8	234.2500	1.874,00
041	COLGADURA DE INOX - COLGADURA DE INOX	Unidade	10	9.0000	90,00
042	COMPRESSA DE GAZE 11 FIOS, PACOTES COM 500 UNIDADES - COMPRESSA DE GAZE 11 FIOS, PACOTES COM 500 UNIDADES	Pacote com 500 unidades	200	39.4600	7.892,00
043	CONE DE GUTA PERCHA 28MM, CAIXA COM 120 CONES - CONE DE GUTA PERCHA 28MM, CAIXA COM 120 CONES	Caixa com 120 unidades	8	45.2800	362,24
044	CONE DE PAPEL ABSORVENTE 15 A 40, CAIXA COM 120 PONTAS - CONE DE PAPEL ABSORVENTE 15 A 40, CAIXA COM 120 PONTAS	Caixa com 120 unidades	8	48.3000	386,40
045	CONJUNTO DE ASPIRAÇÃO ENDODONTICO: 1 CANULA + 3 AGULHAS - CONJUNTO DE ASPIRAÇÃO ENDODONTICO: 1 CANULA + 3 AGULHAS	Conjunto	3	43.3000	129,90



**PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122

CNPJ: 18.188.276/0001-00

046	CONTRA ÂNGULO(BAIXA ROTAÇÃO). - CONTRA ÂNGULO(BAIXA ROTAÇÃO)	Unidade	5	846.0000	4.230,00
047	CREME DENTAL COM FLÚOR - CREME DENTAL COM FLÚOR	Unidade	150	8.2000	1.230,00
048	CUNHA DE MADEIRA SORTIDAS, CAIXA COM 100 UNIDADES - CUNHA DE MADEIRA SORTIDAS, CAIXA COM 100 UNIDADES	Caixa com 100 unidades	3	48.6700	146,01
049	CURETA DE LUCAS. - CURETA DE LUCAS.	Unidade	10	14.6000	146,00
050	Descolador Molt 2-4 - Aço Inoxidável e autoclavável - Descolador Molt 2-4 - Aço Inoxidável e autoclavável	Unidade	3	82.2000	246,60
051	DETERGENTE ENZIMÁTICO 1LT - DETERGENTE ENZIMÁTICO 1LT	Frasco com 1 Litro	40	44.4000	1.776,00
052	DIGLUCONATO DE CLOREXIDINA 0,12% - FRASCO COM 2 LITROS - DIGLUCONATO DE CLOREXIDINA 0,12% - FRASCO COM 2 LITROS	Frasco com 2 litros	3	58.2000	174,60
053	DISCO DE LIXA POP ON LARANJA. PACOTE COM 120 UNIDADES - DISCO DE LIXA POP ON LARANJA. PACOTE COM 120 UNIDADES	Pacote com 120 unidades	10	494.0000	4.940,00
054	E.D.T.A. LÍQUIDO. FRASCO COM 20 ML - E.D.T.A. LÍQUIDO. FRASCO COM 20 ML	Frasco com 20 ml	2	14.0300	28,06
055	ENVELOPES PARA ESTERILIZAÇÃO 150X250MM, CAIXA COM 100 UNIDADES - ENVELOPES PARA ESTERILIZAÇÃO 150X250MM, CAIXA COM 100 UNIDADES	Caixa com 100 unidades	600	94.1000	56.460,00
056	ENVELOPES PARA ESTERILIZAÇÃO 90X245MM, CAIXA COM 100 UNIDADES. - ENVELOPES PARA ESTERILIZAÇÃO 90X245MM, CAIXA COM 100 UNIDADES.	Caixa com 100 unidades	500	60.0200	30.010,00
057	ESCAVADORES DE DENTINA Nº 5 E Nº 17 - ESCAVADORES DE DENTINA Nº 5 E Nº 17	Unidade	10	43.5600	435,60
058	ESCOVA DE AÇO PARA LIMPEZA DE BROCAS - ESCOVA DE AÇO PARA LIMPEZA DE BROCAS	Unidade	6	20.5300	123,18
059	ESCOVA DE DENTES COM CERDAS MACIAS EMBALADAS EM ESTOJO PROTETOR DE CERDAS - ESCOVA DE DENTES COM CERDAS MACIAS EMBALADAS EM ESTOJO PROTETOR DE CERDAS	Unidade	500	2.9700	1.485,00
060	ESCOVA DE DENTES COM CERDAS MACIAS EMBALADAS EM ESTOJO PROTETOR DE CERDAS.INFANTIL - ESCOVA DE DENTES COM CERDAS MACIAS EMBALADAS EM ESTOJO PROTETOR DE CERDAS.INFANTIL	Unidade	1000	3.2200	3.220,00
061	ESCOVAS DE ROBINSON C.A. TRANSPARENTE(PONTA CÔNICA -	Unidade	15	3.8500	57,75



**PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122

CNPJ: 18.188.276/0001-00

	ESCOVAS DE ROBINSON C.A. TRANSPARENTE(PONTA CÔNICA				
062	ESCULPIDOR HOLLEMBACK 3 E 3S - ESCULPIDOR HOLLEMBACK 3 E 3S	Unidade	1	20.4700	20,47
063	ESPAÇADOR DIGITAL, CAIXA COM 4 UNIDADES - ESPAÇADOR DIGITAL, CAIXA COM 4 UNIDADES	Caixa com 4 unidades	1	167.3300	167,33
064	ESPÁTULA DE TITÂNIO PARA RESINA nº 1/2 - ESPÁTULA DE TITÂNIO PARA RESINA nº 1/2	Unidade	3	108.9300	326,79
065	ESPATULA PARA RESINA SF 1/2 - ESPATULA PARA RESINA SF 1/2	Unidade	3	103.4000	310,20
066	ESPÁTULA USO ODONTOLOGICO Nº 24 - ESPÁTULA USO ODONTOLOGICO Nº 24	Unidade	5	22.9700	114,85
067	ESPELHO CLÍNICO PLANO NÚMERO 5 - ESPELHO CLÍNICO PLANO NÚMERO 5	Unidade	20	14.9000	298,00
068	EUCALIPTOL - FRASCO COM 10 ML - EUCALIPTOL - FRASCO COM 10 ML	Frasco com 10 ml	1	22.5500	22,55
069	EVIDENCIADOR DE PLACA (FUSSINA, FRASCO COM 500 ML - EVIDENCIADOR DE PLACA (FUSSINA, FRASCO COM 500 ML	Frasco com 500 ml	150	14.8200	2.223,00
070	FIO AGULHADO DE SEDA 3-0 PARA SUTURA CAIXA COM 24. - FIO AGULHADO DE SEDA 3-0 PARA SUTURA CAIXA COM 24.	Caixa com 24 unidades	50	67.8300	3.391,50
071	FIO DENTAL - EMBALAGEM COM 500 M - FIO DENTAL - EMBALAGEM COM 500 M	Unidade com 500 metros	50	25.5000	1.275,00
072	FIO RETRATOR DE GENGIVA 000 - EMBALAGEM COM 244 CM - FIO RETRATOR DE GENGIVA 000 - EMBALAGEM COM 244 CM	Embalagem com 244 cm	4	113.1700	452,68
073	FIO SUTURA NYLON PRETO 3-0 AG 3/8 CC 2CM - CAIXA COM 24 UNIDADES - FIO SUTURA NYLON PRETO 3-0 AG 3/8 CC 2CM - CAIXA COM 24 UNIDADES	Caixa com 24 unidades	30	92.5000	2.775,00
074	FITA PARA AUTOCLAVE 19MM X 30MT - FITA PARA AUTOCLAVE 19MM X 30MT	Unidade	40	43.5600	1.742,40
075	FIXADOR PARA RAIOS X FRASCO COM 475ML - FIXADOR PARA RAIOS X FRASCO COM 475ML	Frasco com 475 ml	20	39.6000	792,00
076	FLÚOR GEL ACIDULADO 1,23%, FRASCO COM 200ML - FLÚOR GEL ACIDULADO 1,23%, FRASCO COM 200ML	Frasco com 200 ml	10	13.6700	136,70
077	FLÚOR SOLUÇÃO A 0,2% FRASCO COM 1L - FLÚOR SOLUÇÃO A 0,2% FRASCO COM 1L	Frasco com 1 litro	150	20.9000	3.135,00
078	FÓRCEPS ADULTO - FÓRCEPS ADULTO	Unidade	5	135.0000	675,00
079	FORCEPS ESPECIAIS COM SERRILHA PARA REMOÇÃO DE RAIZ; AÇO INOXIDÁVEL E AUTOCLAVÁVEL - FORCEPS ESPECIAIS COM SERRILHA	Unidade	2	1399.0000	2.798,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122

CNPJ: 18.188.276/0001-00

	PARA REMOÇÃO DE RAIZ; AÇO INOXIDÁVEL E AUTOCLAVÁVEL				
080	FÓRCEPS INFANTIL - FÓRCEPS INFANTIL	Unidade	5	135.0000	675,00
081	GRAMPOS PARA ISOLAMENTO - GRAMPOS PARA ISOLAMENTO	Unidade	1	29.7000	29,70
082	HEMOSTÁTICO ESPONJA CAIXA COM 10 UNIDADES - HEMOSTÁTICO ESPONJA CAIXA COM 10 UNIDADES	Caixa com 10 unidades	15	81.8700	1.228,05
083	HEMOSTÁTICO LÍQUIDO - FRASCO COM 10ML - HEMOSTÁTICO LÍQUIDO - FRASCO COM 10ML	Frasco com 10 ml	3	30.7300	92,19
084	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO P.A. - FRASCO COM 10 GRAMAS - HIDRÓXIDO DE CÁLCIO P.A. - FRASCO COM 10 GRAMAS	Frasco com 10 gramas	2	12.3000	24,60
085	HIPOCLORITO DE SÓDIO A 5% - FRASCO COM 1 LITRO - HIPOCLORITO DE SÓDIO A 5% - FRASCO COM 1 LITRO	Frasco com 1 litro	10	8.9900	89,90
086	IONOMERO DE VIDRO RESTAURADOR COM IONGLASS (UM VIDRO HÍBRIDO BIOATIVO), ÍONS DE FLÚOR, ÍONS DE CÁLCIO, ÍONS DE FOSFATO, IONOS DE ESTRÔNICO. - IONOMERO DE VIDRO RESTAURADOR COM IONGLASS (UM VIDRO HÍBRIDO BIOATIVO), ÍONS DE FLÚOR, ÍONS DE CÁLCIO, ÍONS DE FOSFATO, IONOS DE ESTRÔNICO.	Unidade	60	141.2000	8.472,00
087	JOGO DE ALAVANCAS SELDIN ADULTO COM 3 UNIDADES - JOGO DE ALAVANCAS SELDIN ADULTO COM 3 UNIDADES	Jogo com 3 unidades	3	157.0000	471,00
088	JOGO DE ALAVANCAS SELDIN INFANTIL COM 3 UNIDADES - JOGO DE ALAVANCAS SELDIN INFANTIL COM 3 UNIDADES	Jogo com 3 unidades	2	187.0000	374,00
089	KIT CIRURGICOS PERIODONTIA - KIT CIRURGICOS PERIODONTIA	Kit com 3 Unidade	200	30.5000	6.100,00
090	KIT IONOMERO DE VIDRO PARA RESTAURAÇÃO COR A2 - KIT COM PO E LIQUIDO - KIT IONOMERO DE VIDRO PARA RESTAURAÇÃO COR A2 - KIT COM PO E LIQUIDO	Kit - pó + liquido	8	73.7300	589,84
091	LÂMINAS DE BISTURI Nº15C - CAIXA COM 100 UNIDADES - LÂMINAS DE BISTURI Nº15C - CAIXA COM 100 UNIDADES	Caixa com 100 unidade	3	87.1500	261,45
092	LENCOL DE BORRACHA USO ODONTOLÓGICO - CAIXA COM 26 UNIDADES - LENCOL DE BORRACHA USO ODONTOLÓGICO - CAIXA COM 26 UNIDADES	Caixa com 26 unidades	3	35.7400	107,22
093	LIDOCAINA SPRAY 10% 100MG/ML - LIDOCAINA SPRAY 10% 100MG/ML	Unidade	3	163.1500	489,45
094	LIMA SÉRIE ESPECIAL - CAIXA COM 6 LIMAS - LIMA SÉRIE ESPECIAL - CAIXA COM 6 LIMAS	Caixa com 6 limas	3	97.5000	292,50



**PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122

CNPJ: 18.188.276/0001-00

095	LIMA TIPO FLEXOFILÉ 25MM 1ªSÉRIE - CAIXA COM 6 LIMAS - LIMA TIPO FLEXOFILÉ 25MM 1ªSÉRIE - CAIXA COM 6 LIMAS	Caixa com 6 limas	4	95.3500	381,40
096	LIMA TIPO HEDSTROEM 25MM 1ªSÉRIE - CAIXA COM 6 LIMAS - LIMA TIPO HEDSTROEM 25MM 1ªSÉRIE - CAIXA COM 6 LIMAS	Caixa com 6 limas	1	88.5300	88,53
097	LIMA TIPO KERR 1ªSÉRIE 21MM, CAIXA COM 6 LIMAS - LIMA TIPO KERR 1ªSÉRIE 21MM, CAIXA COM 6 LIMAS	Caixa com 6 limas	4	88.4000	353,60
098	LIMA TIPO KERR 1ªSÉRIE 31MM, CAIXA COM 6 LIMAS - LIMA TIPO KERR 1ªSÉRIE 31MM, CAIXA COM 6 LIMAS	Caixa com 6 limas	4	87.4300	349,72
099	LIMA TIPO KERR 1ªSÉRIE Nº15 25MM, CAIXA COM 6 LIMAS - LIMA TIPO KERR 1ªSÉRIE Nº15 25MM, CAIXA COM 6 LIMAS	Caixa com 6 limas	5	88.4000	442,00
100	LIMA TIPO KERR 1ªSÉRIE Nº25 25MM - CAIXA COM 6 LIMAS - LIMA TIPO KERR 1ªSÉRIE Nº25 25MM - CAIXA COM 6 LIMAS	Caixa com 6 limas	15	88.4000	1.326,00
101	LIMA TIPO KERR 2ªSÉRIE 25MM CAIXA COM 6 LIMAS - LIMA TIPO KERR 2ªSÉRIE 25MM CAIXA COM 6 LIMAS	Caixa com 6 limas	5	90.6000	453,00
102	LIMA TIPO KERR 2ªSÉRIE 31MM, CAIXA COM 6 LIMAS - LIMA TIPO KERR 2ªSÉRIE 31MM, CAIXA COM 6 LIMAS	Caixa com 6 limas	3	87.7300	263,19
103	LUVA CIRÚRGICA DE LATEX ESTÉRIL COM PÓ 7,0 - LUVA CIRÚRGICA DE LATEX ESTÉRIL COM PÓ 7,0	Caixa	200	2.8000	560,00
104	LUVA CIRURGICA ESTERIL SEM LATEX - TAM 7,5 CAIXA COM 50 un - LUVA CIRURGICA ESTERIL SEM LATEX - TAM 7,5 CAIXA COM 50 un	Caixa com 50 unidades	20	2.9000	58,00
105	LUVA DE VINIL COM PO - CAIXA COM 100 UNIDADES - LUVA DE VINIL COM PO - CAIXA COM 100 UNIDADES	Caixa com 100 unidades	5	45.0000	225,00
106	LUVAS PARA PROCEDIMENTOS DE LÁTEX DESCARTÁVEL, CAIXA COM 100 UNIDADES - LUVAS PARA PROCEDIMENTOS DE LÁTEX DESCARTÁVEL, CAIXA COM 100 UNIDADES	Caixa com 100 unidades	600	56.9300	34.158,00
107	MÁSCARAS DESCARTÁVEIS COM ELÁSTICO TRIPLA CAMADA, CAIXA COM 50 UNIDADES - MÁSCARAS DESCARTÁVEIS COM ELÁSTICO TRIPLA CAMADA, CAIXA COM 50 UNIDADES	Caixa com 50 unidades	200	36.5700	7.314,00
108	MATRIZ DE AÇO 5MM E 7MM - MATRIZ DE AÇO 5MM E 7MM	Unidade	40	7.0800	283,20
109	MATRIZ DE AÇO UNIMATRIX R 4124 COM 50 UNIDADES COM 0,05MM + GRAMPOS	Unidade	10	355.0000	3.550,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122

CNPJ: 18.188.276/0001-00

	E PROTETORES - MATRIZ DE AÇO UNIMATRIX R 4124 COM 50 UNIDADES COM 0,05MM + GRAMPOS E PROTETORES				
110	MICRO MOTOR COM CONEXÃO BORDEN, REFRIGERAÇÃO INTERNA, AUTOCLAVAVEL, ROTAÇÃO MINIMA DE 5000 RPM. - MICRO MOTOR COM CONEXÃO BORDEN, REFRIGERAÇÃO INTERNA, AUTOCLAVAVEL, ROTAÇÃO MINIMA DE 5000 RPM.	Unidade	5	948.6700	4.743,35
111	ÓCULOS DE PROTEÇÃO TRANSPARENTE COM REGULAGEM E VENTILAÇÃO LATERAL - ÓCULOS DE PROTEÇÃO TRANSPARENTE COM REGULAGEM E VENTILAÇÃO LATERAL	Unidade	10	28.2000	282,00
112	PAPEL CARBONO ACCUFILM - ROLO COM 280 TIRAS	Rolo com 280 tiras	3	20.4700	61,41
113	PARAMONOCLOROFENOL CANFORADO - FRASCO COM 20 ML - PARAMONOCLOROFENOL CANFORADO - FRASCO COM 20 ML	Frasco com 20 ml	3	21.1800	63,54
114	PASTA PARA CURATIVO DE ALVÉOLO - FRASCO COM 10 MG - PASTA PARA CURATIVO DE ALVÉOLO - FRASCO COM 10 MG	Frasco com 10 mg	2	86.7200	173,44
115	PASTA PROFILÁTICA USO ODONTOLÓGICO - PASTA PROFILÁTICA USO ODONTOLÓGICO	Unidade	6	19.1000	114,60
116	PEDRA POMES - FRASCO COM 100GR - PEDRA POMES -FRASCO COM 100GR	Frasco com 100 gr	1	25.3900	25,39
117	PELÍCULA PARA RAIOS X (TIPO E) - CAIXA COM 150 UNIDADES - PELÍCULA PARA RAIOS X (TIPO E) - CAIXA COM 150 UNIDADES	Caixa com 150 unidades	10	129.6700	1.296,70
118	PERIÓTOMO DUPLO - AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVAVEL - PERIÓTOMO DUPLO - AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVAVEL	Unidade	3	97.5000	292,50
119	PINÇA CLÍNICA PARA ALGODÃO UNIVERSAL - PINÇA CLÍNICA PARA ALGODÃO UNIVERSAL	Unidade	20	25.2300	504,60
120	PINÇA DIETRICH PARA SUTURA COM CABO DOURADO, AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL - PINÇA DIETRICH PARA SUTURA COM CABO DOURADO, AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL	Unidade	3	120.5400	361,62
121	PINÇA HEMOSTÁTICA KELLY - PINÇA HEMOSTÁTICA KELLY	Unidade	3	85.4000	256,20
122	PINCEL PELO SINTÉTICO - PINCEL PELO SINTÉTICO	Unidade	4	134.5000	538,00
123	PLACA DE VIDRO POLIDA MÉDIA COM 10 MM. - PLACA DE VIDRO POLIDA MÉDIA COM 10 MM.	Unidade	2	21.5000	43,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122

CNPJ: 18.188.276/0001-00

124	PONTA ENHANCE - CAIXA COM 7 PONTAS - PONTA ENHANCE - CAIXA COM 7 PONTAS	Caixa com 7 pontas	20	133.0000	2.660,00
125	PONTA ULTRASSONICA PERIO SUB - PONTA ULTRASSONICA PERIO SUB	Unidade	5	220.2700	1.101,35
126	PORTA AGULHA MATHIEU 14 CM - PORTA AGULHA MATHIEU 14 CM	Unidade	10	76.7300	767,30
127	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 14CM, EM AÇO INOX - PORTA AGULHA MAYO HEGAR 14CM, EM AÇO INOX	Unidade	3	64.8000	194,40
128	PORTA AMÁLGAMA DE PLÁSTICO. - PORTA AMÁLGAMA DE PLÁSTICO.	Unidade	5	25.3300	126,65
129	PORTA MATRIZ PARA MATRIZ DE AÇO - (DIREÇÃO REGULÁVEL) - PORTA MATRIZ PARA MATRIZ DE AÇO - (DIREÇÃO REGULÁVEL)	Unidade	10	43.2000	432,00
130	POTE DAPPEN DE VIDRO. - POTE DAPPEN DE VIDRO.	Unidade	4	8.0000	32,00
131	PROTETOR GENGIVAL FOTOPOLIMERIZÁVEL - PROTETOR GENGIVAL FOTOPOLIMERIZÁVEL	Unidade	1	44.3000	44,30
132	REFIL MATRIZES SECCIONADAS - CAIXA COM 50 UNIDADES - REFIL MATRIZES SECCIONADAS - CAIXA COM 50 UNIDADES	Caixa com 50 unidades	5	274.9000	1.374,50
133	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL (COMPÓSITOS RADIOPACOS PARA RESTAURAÇÕES DE DENTES ANTERIORES E POSTERIORES) - RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL (COMPÓSITOS RADIOPACOS PARA RESTAURAÇÕES DE DENTES ANTERIORES E POSTERIORES)	Caixa	30	60.2700	1.808,10
134	RESINA UNICROMÁTICA - RESINA UNICROMÁTICA	Unidade	10	161.8000	1.618,00
135	REVELADOR PARA RAIOS X. FRASCO COM 475 ML - REVELADOR PARA RAIOS X. FRASCO COM 475 ML	Frasco com 475 ml	20	40.7000	814,00
136	ROLETES DE ALGODÃO PACOTES COM 100 UNIDADES - ROLETES DE ALGODÃO PACOTES COM 100 UNIDADES	Pacote com 100 unidades	250	3.4300	857,50
137	SABONETE LÍQUIDO ANTISSEPTICO - GALÃO DE 5 LITROS - SABONETE LÍQUIDO ANTISSEPTICO - GALÃO DE 5 LITROS	Galão com 5 litros	6	75.3700	452,22
138	SERINGA CARPULE COM REFLUXO - SERINGA CARPULE COM REFLUXO	Unidade	15	70.5200	1.057,80
139	SONDA EXPLORADORA DUPLA Nº 5 - SONDA EXPLORADORA DUPLA Nº 5	Unidade	10	17.4000	174,00
140	SPRAY LUBRIFICANTE PARA INSTRUMENTOS E PEÇAS DE MAOS - FRASCO COM 200 ML - SPRAY LUBRIFICANTE PARA INSTRUMENTOS E PEÇAS DE MAOS - FRASCO COM 200 ML	Frasco com 200 ml	20	56.3000	1.126,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122  
CNPJ: 18.188.276/0001-00

141	SUGADOR DE SANGUE ESTERELIZADO DESCARTAVEL, CAIXA COM 40 UNIDADES - SUGADOR DE SANGUE ESTERELIZADO DESCARTAVEL, CAIXA COM 40 UNIDADES	Caixa com 40 unidades	12	57.0700	684,84
142	SUGADOR DESCARTÁVEL, EMBALAGEM COM 40 UNIDADES - SUGADOR DESCARTÁVEL, EMBALAGEM COM 40 UNIDADES	Caixa com 40 unidades	250	10.7400	2.685,00
143	TESOURA IRIS CURVA FINA - TESOURA IRIS CURVA FINA	Unidade	10	35.1000	351,00
144	TESOURA IRIS PONTA RETA FINA - TESOURA IRIS PONTA RETA FINA	Unidade	10	31.1300	311,30
145	TIRA DE AÇO 4MM - TIRA DE AÇO 4MM	Pacote	6	47.1700	283,02
146	TIRA DE LIXA - PACOTE COM 150 UNIDADES	Pacote com 150 unidades	10	160.2700	1.602,70
147	TIRAS DE POLIÉSTER - PACOTE COM 50 TIRAS - TIRAS DE POLIÉSTER - PACOTE COM 50 TIRAS	Pacote com 50 tiras	6	5.4100	32,46
148	TOUCAS DESCARTÁVEIS COM ELÁSTICO, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES - TOUCAS DESCARTÁVEIS COM ELÁSTICO, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	Embalagem com 100 unidades	20	29.3300	586,60

c) - A estimativa do quantitativo dos itens a serem adquiridos para 12 meses foi calculada de acordo o quantitativo utilizado de cada item no último exercício.

d) - Os produtos serão adquiridos de acordo com o planejamento da aquisição, podendo ao longo da vigência do contrato serem alterados acarretando em uma maior ou menor utilização de um ou mais itens.

e) - Atendendo ao disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 (art. 5º, art. 11 inc. IV, e art. 144), esta é uma licitação que estimula práticas de sustentabilidade, devendo o licitante/fornecedor possuir compromisso e responsabilidade com a Sustentabilidade Ambiental, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 01/2010, adotando boas práticas baseadas na otimização e economia de recursos e na redução da poluição ambiental, tais como: racionalização do uso de substâncias potencialmente tóxicas e/ou poluentes; racionalização do consumo de energia elétrica e de água; destinação adequada dos resíduos.

**V - Levantamento de mercado, que consiste na prospecção e análise das alternativas possíveis de soluções;**

não aplica

aplica, justifique:

O levantamento de mercado efetuado será exclusivo para empresas no mercado dos produtos a serem adquiridos, pois buscamos uma melhora na qualidade dos itens. Foi realizada uma pesquisa na região e constatou-se que existe uma gama muito grande de empresas especializadas no fornecimento dos itens. Dessa forma, a Administração entende que não há prejuízo na competitividade na licitação. De tal modo espera-se estabelecer uma melhor padronização nos itens adquiridos pela prefeitura de Olímpio Noronha, dentro de um determinado fator de economicidade.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122  
CNPJ: 18.188.276/0001-00

**VI – Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação.**

Para realizar a estimativa do valor da contratação, foram seguidas as orientações da Instrução Normativa 65/2021, que dispõe sobre os procedimentos administrativos básicos para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e serviços em geral. Foi utilizado o inciso IV de forma não combinada aos demais, haja vista, a busca de celeridade do projeto em questão, vejamos o que dispõe o referido dispositivo:

*“Art. 5º A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não: [...]”*

*IV - Pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou Email, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital; ou”*

Dito isto, as cotações de preços encontram-se anexas ao presente ETP, devidamente discriminada por item, quantidade e preço unitário, sendo que em resumo, se deu o preço médio da seguinte maneira:

A cotação de preços foi enviada e realizada com as empresas do ramo que das quais o Poder Executivo tem conhecimento.

**Valor estimado total para os itens é de R\$ 442.691,94 (quatrocentos e quarenta e dois mil, seiscentos e noventa e um reais e noventa e quatro centavos).**

OBS: A pesquisa de preços foi realizada com utilização do banco de preços (disponível no endereço eletrônico <https://bancodepreco.tce.mg.gov.br/#/public/calculo-preco>, Banco de Preço do TCEMG, e orçamentos solicitados via e-mail para empresas do Municípios.

Como metodologia para obtenção do preço de referência para a contratação, foi obtida a média dos valores obtidos na pesquisa de preços, com o cálculo incidindo sobre um conjunto de no mínimo três preços, desconsiderados os valores inexequíveis e os excessivamente elevados.

**VII - Descrição da solução como um todo;**

- a) Consiste na contratação de empresa(s) para fornecimento, por demanda, de Registro de Preço para eventual e futura aquisição de material odontológico para atender a demanda do Departamento de Saúde da Prefeitura Municipal de Olímpio Noronha, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
- b) Conforme a necessidade a Prefeitura municipal através do setor de compras emitida Ordem de Compras à(s) empresa(s) contratada(s), especificando os itens e quantidade que deverão ser fornecidos.
- c) As solicitações serão feitas por e-mail, mensagens ou, excepcionalmente, por telefone.
- d) A Contratada fornecerá os produtos nas quantidades solicitadas após o recebimento da ordem de compras/fornecimento, sem ônus de frete/transporte à Contratante.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122  
CNPJ: 18.188.276/0001-00

- e) Os Materiais serão entregues de acordo com a necessidade da Secretaria.
- f) Será utilizado o edital de pregão para a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição dos produtos. A concentração do gerenciamento dos itens a serem adquiridos e a fiscalização dos contratos serão de responsabilidade do Departamento requisitante.

**VIII – Justificativas para o parcelamento ou não da contratação;**

Em regra, conforme disposições estabelecidas na alínea b, inciso V, do art. 40 da Lei nº 14.133/21, o planejamento da compra deverá atender, entre outros, ao princípio do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso, com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala.

Levando em conta as especificidades do presente objeto o parcelamento da solução demonstra-se técnica e economicamente vantajoso para a Administração, devido à natureza e quantidade do material a ser adquirido.

Considerando a natureza dos itens a serem adquiridos são classificados como bens comuns que complementam a contratação, optar pelo julgamento por item oferece diversas vantagens práticas e econômicas.

Além disso, ao adjudicar o contrato por item, podemos negociar melhores condições comerciais com os fornecedores, obtendo preços mais competitivos e consolidando a gestão de compras. Isso contribui para uma maior previsibilidade orçamentária e controle de custos.

Portanto, a adoção do julgamento por item se mostra não apenas conveniente em termos logísticos, mas também estratégica para garantir eficiência operacional e benefícios financeiros para nossa organização.

**IX - Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis;**

Pretende-se com essa aquisição que a Prefeitura municipal de Olímpio Noronha forneça os materiais, de modo a permitir o pleno funcionamento das atividades cotidianas do Departamento de Saúde, bem como atender eventos institucionais que poderão ser promovidos pelo Departamento, possibilitando que a instituição cumpra a sua função com economicidade, eficácia e eficiência.

**X – Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual;**

- a) Não serão necessárias quaisquer adequações, quer seja logística, infraestrutura, pessoal, procedimental ou regimental.

**XI - Contratações correlatas e/ou interdependentes**

**(x) não aplica**

Não se faz necessária a realização de contratações interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122  
CNPJ: 18.188.276/0001-00

**XII - Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável;**

**(x)** não aplica

**XIII - Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.**

Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação.

Justificativa da Viabilidade: Diante do exposto, verifica-se que os estudos preliminares evidenciaram que a contratação é tecnicamente possível e adequada às necessidades desta Secretária de Educação e desta Administração.

**Olímpio Noronha 25 de março de 2025.**

---

Wilson Nabak Sâmia  
Departamento de Saúde

**DECLARAÇÃO**

***Declaro para todos os fins que com base no Estudo Técnico Preliminar que esta contratação se encontra:***

***( x ) Viável***

***( ) Inviável***

***Edilson de Souza Fernandes***  
***Agente de contratação***